



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 022/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURSO DE CORTE E COSTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.-** Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura deste município, para o exercício de 2001.
- ARTIGO 2º -** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
BENEDITO PEREIRA CÂNDIDO
ALCINDO GONÇALVES DINIZ
ROSÂNIA GONÇALVES DA SILVA
- ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 4º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2.001


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME


JULIANO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



Uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreto:
Artigo 1.º - Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º - A Comissão especial de que trata o artigo 1.º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro: Pedro Alonzo Merique

Aracl Ayala do Amaral Vasconcelos
Magno Inácio Rodrigues

Artigo 3.º - A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1.º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, referidos no artigo 2.º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 020/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso da Biblioteca Pública Municipal, "Jorge de Oliveira Simões", e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreto:
Artigo 1.º - Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º - A comissão Especial de que trata o artigo 1.º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Maria Sônia Valentim, Josias Mota Paulo Neto, Valdir Menezes Rocha

Artigo 3.º - A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1.º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes

Artigo 1.º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, referidos no artigo 2.º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 022/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Funcionamento de Curso de Corte e Costura, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreto:
Artigo 1.º - Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso de Corte e Costura deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2.º - A comissão Especial de que trata o artigo 1.º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Benedito Pereira Cândido, Alcindo Gonçalves Diniz, Rosânia Gonçalves da Silva

Artigo 3.º - A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1.º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4.º - Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao funcionamento de Curso de Corte e Costura, referidos no artigo 2.º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 023/01 de 15 de Janeiro 2001

Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado a Cedência para o Banco do Brasil S/A, e dá Outras Providências.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

etc. etc. etc. conferidas por Lei, etc. etc.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da cédula de identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP, e do CPF N.º 158.892.048-82 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, padrão V, para exercer suas funções na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle de Gestão
Decreto n.º 011/01 de 08 de janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 088/98 de 24 de agosto de 1998.

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 088/98 de 24 de agosto de 1998, que designou a servidora municipal Marli Gregório Neves de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativos, para servir como Secretária da E.M.R.P.G. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 08 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle de Gestão.
Decreto n.º 013/01 de 08 de janeiro de 2001

Designa servidora municipal para servir como secretária de E.M. "Santa Rita de Cássia".

O Professor Antônio Arcaño dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica designado a servidora municipal Fatima Siqueira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão I, Classe A, para servir como Secretária da E.M. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle de Gestão

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS